PROJETO DE LEI Nº 09/2016

DENOMINA "THEREZA HOMMERS DE SIMAS" A QUADRA DE ESPORTES DA E.E.F. PROFª ONDINA MARIA DIAS.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Quadra de Esportes da Escola de Ensino Fundamental Professora Ondina Maria Dias, localizado neste município, denominado como **THEREZA HOMMERS DE SIMAS.**

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas, 16 de Junho de 2016.

Elizabete Mianes da Silva
Vereadora

Sérgio Murilo Cordeiro
Vereador

Luiz Rogério da Silva
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Vilson Porcíncula
Vereador

Lialda Lemos
Vereadora

Paulo Sartori
Vereador

Jean Carlos de Sieno dos Santos
Vereador

Antídio Pedro Reis
Vereador

Eder Muraro
Vereador

José Roberto Giacomossi
Vereador

Edson Souza
Vereador

Fernando Fagundes
Vereador

José Leal Silva Júnior
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 16/06/16

APROVADO
Em Única Votação
20/06/2016
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br